



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.: 84.263.862/0001-05



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nova Esperança do Piriá/PA, 20 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor ANTÔNIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá - Pará



CONSIDERANDO a inexistência de profissionais especializados na área dos programas da Educação dentro no quadro funcional desta Secretaria; **CONSIDERANDO** a extrema necessidade de profissionais com conhecimento em seus diversos programas por exemplo FNDE, PNAE, PDDE, PNATE e outros, e suas prestações de contas, dando total acompanhamento a este órgão.

CONSIDERANDO o termino da vigência do contrato de prestação dos serviços técnicos acima enumerados, faz-se necessária a contratação de empresa habilitada e qualificada para a prestação dos serviços, com objetivo de continuar o acompanhamento, orientação e prestação de contas, dos recursos financeiros repassados ao município de Nova Esperança do Piriá, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, para atender os programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE e suas ações Integradas Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/PNATE, Termos de Compromisso e Convênios do PAR celebrados com o FNDE, acompanhar e operacionalizar o Sistema de Gestão de Prestação/SIGPC.

No oportuno venho solicitar que seja feita a contratação, e aproveitando o ensejo informo que a empresa A BORGES ALVES SERVIÇOS - ME CNPJ: 22.380.219/0001-04 vem executando os trabalhos de forma satisfatória, gerando resultados positivos para esta secretaria, sugerimos a contratação da mesma, cujo responsável para contato é a Sra. ANDRESSA BORGES ALVES, portadora do CPF nº 696.088.652-04, com endereço Profissional à Rua Coronel Monfredo, nº 170, Bairro Centro, CEP: 68.820-000, São Sebastião da Boa Vista/PA.

A fim de dar celeridade na contratação apresento a documentação da Empresa Supracitada para que se possa dar prosseguimento na contratação, sendo que a mesma apresentou a como proposta o mesmo valor praticado durante o contrato de 2017 fixando o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, para a execução em todo o exercício de 2018 totalizando o valor de 30.000,00 (trinta mil reais), informo que de acordo com a empresa o valor proposto está na mesma faixa de valor praticado para outros municípios em que a mesma presta serviços.

Atenciosamente,

Antônio Alves Souza
Secretário